



Campo Mourão

Cidade Escola

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO N. 1627/2013

DE 30/04/2013

PORTARIA Nº 018/2013 – PREVICAM

Altera o art. 2º da Portaria nº 010/2012 - PREVICAM.

A SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO –
PREVICAM no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 010/2012 – PREVICAM,
que passa a vigorar com a seguinte redação:

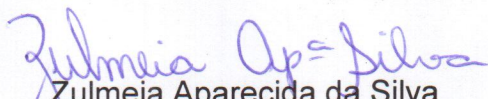
“**Art.2º**

V – Secretário da Fazenda e Administração do Município de Campo
Mourão.”

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 29 de abril de 2013


Zulmeia Aparecida da Silva
Superintendente da PREVICAM